



PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 11/07/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 56/2018 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de compromisso junto à concessionária de energia RGE (Rio Grande Energia).**”

Relatório:

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para firmar termo de compromisso com a RGE com vistas a propiciar a instalação, no município, de uma subestação de energia nas proximidades da Vicinal VRS 851, no imóvel inscrito sob a matrícula número 5.203, de propriedade do Sr. Nelson Assoni.

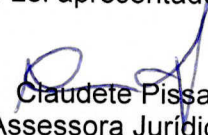
Fundamentação:

Tendo em vista que a parceria entre o setor público e privado trará vantagens para ambas as partes, através da melhoria na infraestrutura do município, está a proposição revestida de interesse público e diante disso é possível a união de esforços para a realização da ação conjunta.

As despesas decorrentes da parceria serão incluídas na Lei Orçamentária de 2019, um vez que a previsão de início das obras, também será em 2019.

Opinião:

Pelo exposto, é pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei apresentado.


Claudete Pissaia
Assessora Jurídica
OAB/RS 79.121